

# Entidades questionam resolução do CFM que restringe terapias de mudança de gênero

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) e o Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (Ibrat) acionaram o [Supremo Tribunal Federal](#) contra a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que restringe terapias e cirurgias de mudança de gênero em crianças e adolescentes. A ação direta de inconstitucionalidade foi distribuída ao ministro Cristiano Zanin.

A Resolução 2.427/2025 do CFM, entre outros pontos, veda a prescrição de bloqueadores hormonais para crianças trans, a administração de hormônios sexuais para induzir características secundárias condizentes com a identidade de gênero de pacientes menores de 18 anos e aumenta para 21 anos a idade mínima para cirurgia de afirmação de gênero com efeito esterilizador.

Na ação, as entidades pedem que se retome a redação original da Resolução 2.265/2019, para que seja garantido o direito fundamental ao livre desenvolvimento da personalidade de crianças trans com o bloqueio hormonal da puberdade, a hormonização a partir dos 16 anos e a cirurgia de afirmação de gênero a partir dos 18 anos.

Seu argumento é de que as alterações restritivas não levam em consideração evidências científicas de que esses procedimentos trazem bem-estar psicológico-social para crianças e adolescentes trans. As entidades sustentam ainda que as mudanças violam os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral da criança e do direito fundamental à identidade de gênero autopercebida. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

**Clique [aqui](#) para ler a resolução do CFM ADI 7.806**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-abr-22/entidades-questionam-resolucao-do-cfm-que-restringe-terapias-de-mudanca-de-genero/>

Reprodução



*Entidades querem derrubar medida do CFM contra terapias e cirurgias de mudança de gênero em crianças e adolescentes*